

Ofício nº 036/2020 - VRPGPE

Ijuí/RS, 05 de outubro de 2020.

Ao
Sr. Valdir Heck
Prefeito Municipal de Ijuí
Município de Ijuí – Poder Executivo

Assunto: Bolsa auxílio para Residentes

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, vimos informar que a Universidade está elaborando o Edital de seleção de candidatos às vagas do *Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade*, para o período de 2021/2023. A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, e que funciona sob a orientação de profissionais médicos. O objetivo do Programa é formar um especialista para atuar prioritariamente em Atenção Primária à Saúde (Prática Médica Clínica, Gestão e Sistema de Saúde, Ensino e Pesquisa).

O curso possui uma carga horária de 5.760 horas a serem concluídas em dois anos, dedicação exclusiva de 60 horas semanais, com conteúdo teórico de 20% da carga horária total e deve estar vinculado a uma Instituição de Educação Superior. Dessa forma, os médicos residentes em saúde da família e comunidade constituem-se num importante apoio ao sistema público de saúde.

O **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade** foi iniciado na UNIJUÍ/FUMSSAR no ano de 2006, com oferta anual, sendo realizados até o momento 15 processos seletivos com ingresso de 10 turmas. Neste período, tivemos 17 médicos residentes formados. Desde 2014 o programa oferece vagas no Município de Ijuí em articulação com a Secretaria da Saúde e rede básica municipal.

Neste sentido, vimos solicitar a renovação do Convênio de Cooperação Científico-Educacional e Financeira Município de Ijuí-UNIJUÍ, com o objetivo de fornecer bolsa de estudos complementar aos Médicos Residentes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade que venham a realizar suas atividades no âmbito do Município de Ijuí, respeitando os requisitos da Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais regulamentações pertinentes ao caso.

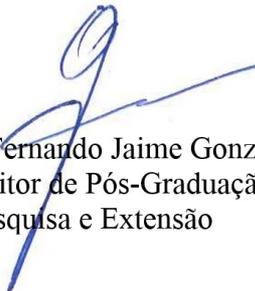
Também solicitamos a ampliação do número de bolsas a serem destinadas aos Médicos Residentes que venham a realizar o estágio nas dependências das Unidades de Saúde do Município de Ijuí, durante o período de sua Residência, o qual a FIDENE-UNIJUÍ tem interesse em cumprir, bem como que o valor da bolsa seja reajustada para R\$4.000,00 (Quatro mil Reais), equiparando-se às bolsas ofertadas pelo Município de Santa Rosa, aos residentes do nosso programa que lá realizam o estágio. Neste sentido, é importante salientar que o Ministério da Saúde por meio da Portaria MS 3510/2019, estabeleceu um programa de incentivo financeiro para as prefeituras que aderem ao programa de

residência e pagam bolsas complementares para os médicos residentes, cobrindo praticamente todo o valor desembolsado pelo município.

Por outro lado, salientamos novamente que o edital de seleção está em fase de finalização, aguardando somente o aceite desta solicitação e o número da Lei que a regulamenta para ser anexada ao edital, sendo esta informação um atrativo a mais para os possíveis candidatos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Jaime González
Vice-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão